Cópias das declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC (incluindo o relatório de contas, com o balanço analítico, onde conste o desdobramento da conta acréscimos e diferendos) dos últimos três anos, nas quais constem o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documentos equivalentes apresentados, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos supramencionados.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 35%;

2 — Garantia de boa execução — 25%;

3 — Valia técnica da proposta — 20%;

4 — Prazo de execução — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

CP 126/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 25/09/2007.

Custo: 100 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Numerário ou cheque passado a favor dos SMAS de Oeiras e Amadora.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

29/10/2007

Hora: 14 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes. Em caso de consórcio ou associação de empresas, deverá intervir no acto público do concurso apenas um representante.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 30/10/2007

Hora: 10 horas. Local: sala de abertura de concursos dos SMAS de Oeiras e Amadora, na morada indicada em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

São admitidas variantes em relação ao prazo e método de construção de vala.

O prazo de execução é de 6 a 12 meses.

O prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta considerar-se-á prorrogado, por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeiram em contrário, por mais 44 dias.

O horário de obtenção de documentos será das 8 horas e 30 minutos às 16 horas.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora**	À atenção de **Secretaria Técnica de Oeiras**
Endereço **Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 19 Moinho das Antas**	Código postal **2784-541**
Localidade/Cidade **Oeiras**	País **Portugal**
Telefone **214400831**	Fax **214400845**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Isaltino Afonso de Morais.*

2611045581

CMPH — DOMUSSOCIAL — EMPRESA DE HABITAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DO PORTO, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **CMPH — DomusSocial — Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E. M.**	À atenção de **Comissão de Abertura do Concurso**
Endereço **Rua do Monte dos Burgos, 12**	Código postal **4250-309**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **228339300**	Fax **228339310**
Correio electrónico **geral@gopcmp-em.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Contrato de empreitada de obras de beneficiação exterior em edifícios municipais no Bairro de São Roque, blocos 1, 2, 3, 4 e 5.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Empreitada de obras de beneficiação exterior em edifícios municipais no Bairro de São Roque, blocos 1, 2, 3, 4 e 5.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
No município do Porto, mais concretamente na freguesia de Campanhã, no Bairro de São Roque.

Código NUTS
PT114 CONTINENTE NORTE — GRANDE PORTO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.45.30.00-7	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
O preço base do concurso é de 1 400 000 euros, com exclusão do IVA, sendo o IVA a autoliquidar pelo dono da obra nos termos da alínea *j*) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 210 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
A caução a prestar pelo adjudicatário será de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal do Porto. A empreitada segue o regime de preço global e de série de preços, nos termos do disposto nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ao concurso poderão apresentar-se os agrupamentos de entidades, sem que entre elas exista qualquer relação jurídica de associação, desde que todas as empresas satisfaçam as disposições fixadas nos documentos do concurso para a empreitada a contratar.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Para efeitos de admissão ao concurso, os concorrentes deverão preencher os requisitos mínimos seguintes: serem titulares de alvará de construção contendo as seguintes autorizações: a 4.ª subcategoria da 1.ª categoria da classe que cubra o valor global da proposta; as 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitem; as 1.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
A situação jurídica dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
A capacidade económico-financeira dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
A capacidade técnica dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
Preço: 50%;
Qualidade técnica da proposta, implicando a ponderação dos seguintes subfactores: meios afectos: 30% e metodologia: 20%.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 04/10/2007.
Custo: documentos a título oneroso: 250 euros. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
Em dinheiro ou em cheque à ordem da Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
15/10/2007
Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
180 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público poderão assistir quaisquer interessados, apenas nele podendo intervir os concorrentes ou os seus representantes, desde que devidamente credenciados, com um número máximo de duas pessoas por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 16/10/2007
Hora: 10 horas. Local: na sede da Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.**	À atenção de **Comissão de Abertura do Concurso**
Endereço **Rua do Monte dos Burgos, 12**	Código postal **4250-309**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **228339300**	Fax **228339310**
Correio electrónico **geral@gopcmp-em.pt**	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.**	À atenção de **Comissão de Abertura do Concurso**
Endereço **Rua do Monte dos Burgos, 12**	Código postal **4250-309**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **228339300**	Fax **228339310**
Correio electrónico **geral@gopcmp-em.pt**	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.**	À atenção de **Comissão de Abertura do Concurso**

Endereço **Rua do Monte dos Burgos, 12**	Código postal **4250-309**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **228339300**	Fax **228339310**
Correio electrónico **geral@gopcmp-em.pt**	Endereço Internet (URL)

31 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração da GOP, *Vitorino Ferreira.*

2611045522

ENTIDADES PARTICULARES

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.**	À atenção de **Aeroporto de Lisboa**
Endereço **Arruamento D, Edifício 120**	Código postal **1700-008**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **218413500**	Fax **218404100**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) **www.ana.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Aeroporto de Lisboa — remodelação dos Sistemas de Detecção de Incêndios e Monóxido de Carbono da Aerogare.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
O concurso tem por objecto o fornecimento e montagem de todos os equipamentos necessários à expansão e actualização dos sistemas existentes na Aerogare do Aeroporto de Lisboa no que concerne ao Sistema Automático de Detecção de Incêndios e de Monóxido de Carbono, de acordo com o estabelecido no caderno de encargos e respectiva lista de preços unitários.
O preço base do concurso é de 1 050 000 euros mais IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Aeroporto de Lisboa.
Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem o concurso.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas
Só serão aceites propostas variantes desde que cumpram os objectivos previstos e estejam convenientemente justificadas técnica e economicamente.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 1 8 0 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Em caso de adjudicação e de forma a garantir o bom e pontual cumprimento do contrato será exigida uma caução correspondente a 5% do valor total contratado, podendo ser prestada nos termos legais por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução (válidos à primeira solicitação — *at first demand*), conforme escolha do adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
a) Disposições gerais:
b) Adiantamentos ao fornecedor.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais e do programa de concurso, sendo, no entanto, solidariamente responsáveis pelos compromissos assumidos com a apresentação de proposta.
Em caso de adjudicação, as empresas ainda não juridicamente associadas associar-se-ão na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos legais.
Ao concurso poderão apresentar-se associações de empresas nos termos previstos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 Janeiro, nas seguintes modalidades e termos:
a) Consórcios externos — associações de empresas já constituídas em consórcio externo ou que declarem a intenção de se constituir como tal de acordo com o seguinte:
As empresas agrupadas deverão associar-se obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, nos termos do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho;
A constituição jurídica dos consórcios não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas associadas serão solidariamente responsáveis perante a entidade adjudicante pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da apresentação da proposta e do contrato, com todas as consequências legais;
As funções de chefe do consórcio serão desempenhadas pela empresa que lidere o agrupamento, devendo ser-lhe conferidos, por procuração, no acto da constituição do consórcio, os poderes a que se referem as alíneas *a*), *b*) e *d*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho, e ainda poderes especiais para receber da ANA, S. A., e delas dar quitação, quaisquer quantias que pelo dono da obra sejam devidas às consorciadas, em consequência da execução do contrato de fornecimento;
No contrato de consórcio estipular-se-á obrigatoriamente o regime de solidariedade passiva entre os seus membros no que concerne à sua responsabilidade perante a ANA, S. A., decorrente da celebração, execução ou extinção do contrato de fornecimento;
No contrato de consórcio convencionar-se-á igualmente que os direitos e obrigações dele resultantes não são afectados pelas mudanças de administração ou de sócios dos membros e que, no caso de falência ou dissolução designadamente, os restantes se comprometem a executar a obra até ao fim, nos precisos termos de contrato;
No contrato de consórcio mencionar-se-á o âmbito de participação de cada um dos seus membros na execução do contrato de fornecimento;
b) Outras formas de associação de empresas reguladas no quadro legal vigente já juridicamente constituídas — deverão indicar a percentagem de participação de cada uma das empresas na associação, se for caso disso.
A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono de obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, não juridicamente constituído, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.
As funções de chefe do consórcio serão desempenhadas pela empresa que lidere o agrupamento, devendo ser-lhe conferidos, por procuração, no acto da constituição do consórcio, os poderes a que se referem as alíneas *a*), *b*) e *d*) do n.º 1 do artigo